

RESOLUÇÃO SME 010/2018
de 22 de junho de 2018

(Altera a resolução SME 005/2018 - Dispõe sobre a concessão da gratificação por local de difícil acesso aos profissionais do magistério da Rede Municipal)

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 10743 de 02/02/2017 e com o objetivo de regulamentar os artigos 132, 133 e 134 da Lei Complementar nº. 024/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a gratificação de local de difícil acesso aos integrantes do quadro do magistério municipal;

CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 10.145/2014;

CONSIDERANDO a Resolução 005/2018 que dispõe sobre a concessão da gratificação por local de difícil acesso aos profissionais do magistério da rede municipal;

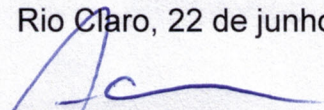
CONSIDERANDO a necessidade de incluir a Unidade Educacional criada através do Decreto Nº 11.135 de 18 de maio de 2018 situada em área de difícil acesso e ainda que esse Decreto determina as providencias normativas para instalação da referida unidade educacional:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido o Inciso XII no artigo 5º da Resolução SME 005/2018, identificando classificando como local de difícil acesso a Unidade Educacional "Professora Rutinéia Paulino de Souza Ferreira da Silva".

Artigo 2º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 22 de junho de 2018.


Adriano Moreira
Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.